



## CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

### EDITAL

MARCO PAULO REBELO MOURÃO, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Nordeste.

Torna público de que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 5 de dezembro corrente, deliberou por maioria a proposta dos tarifários de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos para o ano de 2023, cuja tabela se anexa ao presente Edital.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página da internet do Município.

Paços do Município do Nordeste, 9 de dezembro de 2022.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

(Marco Paulo Rebelo Mourão)

## 4. VARIAÇÃO DO TARIFÁRIO

## Abastecimento Público de Água

*Handwritten signature: M. Braga*

Tarifas	Valor 2022	Valor 2023	Varição
<b>1-Abastecimento de água</b>			
<b>1.1-Consumidores Domésticos</b>			
<b>1.1.1-Tarifa Fixa (€/utilizador)</b>			
Q3 ≤ 2,5 m <sup>3</sup> /h	2,9676	3,1457	0,1781
Q3 > 2,5 m <sup>3</sup> /h	10,3297	10,9495	0,6198
<b>1.1.2-Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>			
1º Consumo 0 a 8 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	0,6049	0,6412	0,0363
2º Consumo 9 a 20 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	0,8872	0,9404	0,0532
3º Consumo > 20 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	1,0547	1,1180	0,0633
<b>1.2-Consumidores Não Domésticos</b>			
<b>1.2.1-Tarifa Fixa (€/utilizador)</b>			
Q3 ≤ 2,5 m <sup>3</sup> /h	3,0863	3,2715	0,1852
Q3 > 2,5 m <sup>3</sup> /h	10,7428	11,3874	0,6446
<b>1.2.2-Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>			
1º Consumo 0 a 8 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	1,0202	1,0814	0,0612
2º Consumo > 8 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	1,2129	1,2857	0,0728
<b>Tarifários Especiais</b>			
<b>1.3-Doméstico - Agregado Carência económica</b>			
<b>1.3.1-Tarifa Fixa (€/utilizador)</b>			
Q3 ≤ 2,5 m <sup>3</sup> /h	0,0000	0,0000	0,0000
Q3 > 2,5 m <sup>3</sup> /h	0,0000	0,0000	0,0000
<b>1.3.2-Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>			
1º Consumo 0 a 8 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	0,6049	0,6412	0,0363
2º Consumo 9 a 20 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	0,6049	0,6412	0,0363
3º Consumo > 20 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	1,0547	1,1180	0,0633
<b>1.4-IPSS, ONG sem Fim Lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública, Administração Local</b>			
<b>1.4.1-Tarifa Fixa (€/utilizador)</b>			
Q3 ≤ 2,5 m <sup>3</sup> /h	2,9676	3,1457	0,1781
Q3 > 2,5 m <sup>3</sup> /h	10,3297	10,9495	0,6198
<b>1.4.2-Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>			
1º Consumo 0 a 8 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	0,8872	0,9404	0,0532
2º Consumo > 8 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	0,9759	1,0345	0,0586
<b>1.5-Agregado familiar &gt; 4 elementos</b>			
<b>1.5.1-Tarifa Fixa (€/utilizador)</b>			
Q3 ≤ 2,5 m <sup>3</sup> /h	2,9676	3,1457	0,1781
Q3 > 2,5 m <sup>3</sup> /h	10,3297	10,9495	0,6198
<b>1.5.2-Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>			
1º Consumo 0 a 12 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	0,6049	0,6412	0,0363
2º Consumo 13 a 23 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	0,8872	0,9404	0,0532
3º Consumo > 23 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	1,0547	1,1180	0,0633

*Handwritten notes:*  
 1.3.1  
 1.3.2  
 1.4.1  
 1.4.2  
 1.5.1  
 1.5.2

## Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

Tarifas	Valor 2022	Valor 2023	Variação
<b>3-Resíduos</b>			
<b>3.1-Consumidores Domésticos</b>			
<b>3.1.1-Tarifa Fixa</b>			
Escalão Único	2,6884	2,8497	0,1613
<b>3.2- Consumidores Não Domésticos</b>			
<b>3.2.1-Tarifa fixa de resíduos (Consumidores Não Domésticos) (€/utilizador)</b>			
Cafés e similares, tabernas, Restaurantes, Snack-Bares, Discotecas, PUBs e Similares, Indústrias/Armazéns/Oficinas	25,5340	27,0660	1,5320
Escritórios, Bancos, Seguradoras e Org. Oficiais, Administração Regional, Central, ONG's	37,9979	40,2778	2,2799
Minimercados e supermercados até 500 m <sup>2</sup>	46,4990	49,2889	2,7899
Supermercados > 500 m <sup>2</sup>	403,1359	427,3241	24,1882
Comércio (Outros), Barbearias e Cabeleireiros	9,7538	10,3390	0,5852
Hospedaria, Residencial até 30 quartos, Turismo Rural e Alojamento Local	12,4080	13,1525	0,7445
Hóteis, Estalagens e Residenciais (mais de 30 quartos)	162,8033	172,5715	9,7682
Ass. Culturais, Recreativas e Desportivas e Humanitárias, Misericórdia e Administração Local e Instituições de solidariedade social	4,6530	4,9322	0,2792
Clínicas, Hospital/Centro de Saúde	44,4413	47,1078	2,6665
<b>Tarifários Especiais</b>			
<b>3.3-Doméstico - Agregado Carência económica</b>			
<b>3.3.1-Tarifa Fixa (€/utilizador)</b>			
Escalão Único	0,0000	0,0000	0,0000
<b>3.4-Doméstico - Agregado familiar &gt; 4 elementos</b>			
<b>3.4.1-Tarifa Fixa (€/utilizador)</b>			
Escalão Único	2,6884	2,8497	0,1613

## Serviços Diversos

*Adm. Borges*

Tarifas	Valor 2022	Valor 2023	Varição
<b>4 - DIVERSOS</b>			
<b>4.1 Água (€)</b>			
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Plurifamiliar) por Fogo - De 1/2" (art. 16 alínea a) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento	isento	
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Plurifamiliar) por Fogo - De 3/4" (art. 16 alínea a) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento	isento	
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Unifamiliar) - De 1/2" (art. 16 alínea a) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento	isento	
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Unifamiliar) - De 1/2" - Cada metro além dos 20 metros	22,8824	24,2553	1,3729
Ramais de Ligação: (Edifícios habitação Unifamiliar)-De 3/4" (art. 16 alínea a) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento	isento	
Ramais de Ligação: (Edifícios habitação Unifamiliar)-De 3/4" - Cada metro além dos 20 metros	27,6905	29,3519	1,6614
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Unifamiliar) - De 1" (art. 16 alínea a) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento	isento	
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Unifamiliar) - De 1" - Cada metro além dos 20 metros	34,9182	37,0133	2,0951
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Unifamiliar) - De 1 1/4" (art. 16 alínea a) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento	isento	
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Unifamiliar) - De 1 1/4" - Cada metro além dos 20 metros	39,6022	41,9783	2,3761
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Unifamiliar) - De 1 1/2" (art. 16 alínea a) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento	isento	
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Unifamiliar) - De 1 1/2" - Cada metro além dos 20 metros	51,6276	54,7253	3,0977
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Unifamiliar) - > 2" (art. 16 alínea a) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento	isento	
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Unifamiliar) - > 2" - Cada metro além dos 20 metros	72,2249	76,5584	4,3335
Vistorias (a pedido do utilizador)	19,2634	20,4192	1,1558
Aferição de contador (a pedido do utilizador)	19,2634	20,4192	1,1558
Ensaios (a pedido do utilizador)	19,2634	20,4192	1,1558
Tarifa de Ligação (art. 16 alínea c) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento	isento	
Interrupção da ligação provisoriamente	12,0358	12,7579	0,7221
Interrupção da ligação definitiva	24,0819	25,5268	1,4449
Alteração de contrato de fornecimento de água (art. 16 alínea c) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento	isento	
Análise de projectos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento	17,1644	18,1943	1,0299
Restabelecimento da Ligação	21,5175	22,8086	1,2911
Restabelecimento da Ligação e colocação do contador	48,4119	51,3166	2,9047
Transferência de contador do interior para o exterior por iniciativa do utilizador	Orçamento	Orçamento	
Deteção de fuga	48,1419	51,0304	2,8885
Execução de nicho (art. 16 alínea a) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento	isento	
Porta de nicho (art. 16 alínea a) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento	isento	

*fh*  
*Sol*  
*Recebe*  
*tr*

## 6. TARIFÁRIO 2023

Tarifas	Valor
<b>1-Abastecimento de água</b>	
<b>1.1-Consumidores Domésticos</b>	
<b>1.1.1-Tarifa Fixa (€/utilizador)</b>	
Q3 ≤ 2,5 m <sup>3</sup> /h	3,1457
Q3 > 2,5 m <sup>3</sup> /h	10,9495
<b>1.1.2-Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>	
1º Consumo 0 a 8 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	0,6412
2º Consumo 9 a 20 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	0,9404
3º Consumo > 20 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	1,1180
<b>1.2-Consumidores Não Domésticos</b>	
<b>1.2.1-Tarifa Fixa (€/utilizador)</b>	
Q3 ≤ 2,5 m <sup>3</sup> /h	3,2715
Q3 > 2,5 m <sup>3</sup> /h	11,3874
<b>1.2.2-Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>	
1º Consumo 0 a 8 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	1,0814
2º Consumo > 8 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	1,2857
<b>Tarifários Especiais</b>	
<b>1.3-Doméstico - Agregado Carência económica</b>	
<b>1.3.1-Tarifa Fixa (€/utilizador)</b>	
Q3 ≤ 2,5 m <sup>3</sup> /h	0,0000
Q3 > 2,5 m <sup>3</sup> /h	0,0000
<b>1.3.2-Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>	
1º Consumo 0 a 8 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	0,6412
2º Consumo 9 a 20 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	0,6412
3º Consumo > 20 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	1,1180
<b>1.4-IPSS, ONG sem Fim Lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública, Administração Local</b>	
<b>1.4.1-Tarifa Fixa (€/utilizador)</b>	
Q3 ≤ 2,5 m <sup>3</sup> /h	3,1457
Q3 > 2,5 m <sup>3</sup> /h	10,9495
<b>1.4.2-Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>	
1º Consumo 0 a 8 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	0,9404
2º Consumo > 8 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	1,0345
<b>1.5-Agregado familiar &gt; 4 elementos</b>	
<b>1.5.1-Tarifa Fixa (€/utilizador)</b>	
Q3 ≤ 2,5 m <sup>3</sup> /h	3,1457
Q3 > 2,5 m <sup>3</sup> /h	10,9495
<b>1.5.2-Tarifa Variável (€/m<sup>3</sup>)</b>	
1º Consumo 0 a 12 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	0,6412
2º Consumo 13 a 23 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	0,9404
3º Consumo > 23 m <sup>3</sup> mês <sup>-1</sup>	1,1180

*Handwritten signature: m. Borges*

*Handwritten notes: 1.4.1, 1.4.2, 1.5.1, 1.5.2*

*Handwritten signature and initials*

Tarifas	Valor
<b>3-Resíduos</b>	
<b>3.1-Consumidores Domésticos</b>	
<b>3.1.1-Tarifa Fixa</b>	
Escalão Único	2,8497
<b>3.2- Consumidores Não Domésticos</b>	
<b>3.2.1-Tarifa fixa de resíduos (Consumidores Não Domésticos) (€/utilizador)</b>	
Cafés e similares, tabernas, Restaurantes, Snack-Bares, Discotecas, PUBs e Similares, Indústrias/Armazéns/Oficinas	27,0660
Escritórios, Bancos, Seguradoras e Org. Oficiais, Administração Regional, Central, ONG's	40,2778
Minimercados e supermercados até 500 m <sup>2</sup>	49,2889
Supermercados > 500 m <sup>2</sup>	427,3241
Comércio (Outros), Barbearias e Cabeleireiros	10,3390
Hospedaria, Residencial até 30 quartos, Turismo Rural e Alojamento Local	13,1525
Hóteis, Estalagens e Residenciais (mais de 30 quartos)	172,5715
Ass. Culturais, Recreativas e Desportivas e Humanitárias, Misericórdia e Administração Local e Instituições de solidariedade social	4,9322
Clínicas, Hospital/Centro de Saúde	47,1078
<b>Tarifários Especiais</b>	
<b>3.3-Doméstico - Agregado Carência económica</b>	
<b>3.3.1-Tarifa Fixa (€/utilizador)</b>	
Escalão Único	0,0000
<b>3.4-Doméstico - Agregado familiar &gt; 4 elementos</b>	
<b>3.4.1-Tarifa Fixa (€/utilizador)</b>	
Escalão Único	2,8497

*Handwritten signature and initials*

*Borges*  
*Alves*

Tarifas	Valor
<b>4 - DIVERSOS</b>	
<b>4.1 Água (€)</b>	
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Plurifamiliar) por Fogo - De 1/2" (art. 16 alínea a) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Plurifamiliar) por Fogo - De 3/4"(art. 16 alínea a) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Unifamiliar) - De 1/2" (art. 16 alínea a) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Unifamiliar) - De 1/2" - Cada metro além dos 20 metros	24,2553
Ramais de Ligação: (Edifícios habitação Unifamiliar)-De 3/4" (art. 16 alínea a) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento
Ramais de Ligação: (Edifícios habitação Unifamiliar)-De 3/4" - Cada metro além dos 20 metros	29,3519
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Unifamiliar) - De 1" (art. 16 alínea a) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Unifamiliar) - De 1" - Cada metro além dos 20 metros	37,0133
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Unifamiliar) - De 1 1/4" (art. 16 alínea a) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Unifamiliar) - De 1 1/4" - Cada metro além dos 20 metros	41,9783
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Unifamiliar) - De 1 1/2" (art. 16 alínea a) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Unifamiliar) - De 1 1/2" - Cada metro além dos 20 metros	54,7253
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Unifamiliar) - > 2" (art. 16 alínea a) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento
Ramais de Ligação: (Edifícios Habitação Unifamiliar) - > 2" - Cada metro além dos 20 metros	76,5584
Vistorias (a pedido do utilizador)	20,4192
Aferição de contador (a pedido do utilizador)	20,4192
Ensaio (a pedido do utilizador)	20,4192
Tarifa de Ligação (art. 16 alínea c) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento
Interrupção da ligação provisoriamente	12,7579
Interrupção da ligação definitiva	25,5268
Alteração de contrato de fornecimento de água (art. 16 alínea c) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento
Análise de projectos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento	18,1943
Restabelecimento da Ligação	22,8086
Restabelecimento da Ligação e colocação do contador	51,3166
Transferência de contador do interior para o exterior por iniciativa do utilizador	Orçamento
Detecção de fuga	51,0304
Execução de nicho (art. 16 alínea a) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento
Porta de nicho (art. 16 alínea a) da Recomendação ERSARA nº 1/2015)	isento

*fh*  
*Alves*  
*to*